



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
SALÃO NOBRE "JOSÉ RIBEIRO PIRES"

INDICAÇÃO Nº 21 / 2021

*"Indica ao Prefeito que promova as providências necessárias para o cumprimento da Lei Federal nº 13.935/2019, que **"Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica."**"*

O Vereador que esta subscreve, com fundamento no artigo 174 do Regimento Interno, indica ao Senhor Prefeito Municipal a conveniência da seguinte medida:

Que promova as providências necessárias para o cumprimento da Lei Federal nº 13.935/2019, que **"Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica."**

JUSTIFICATIVA

A Lei Federal nº 13.935/2019, sancionada em 11 de dezembro de 2019, determina que as redes públicas de educação básica devem contar com serviços de psicologia e de serviço social para atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, por meio de equipes multiprofissionais. Apesar de concedido o prazo de um ano para adaptação dos municípios à nova regra, sabe-se que com o advento da Lei Complementar nº 173/2020, que *"Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências."*, toda a Administração Pública está proibida de criar cargos até o término do ano de 2021. Sendo assim, para que o gestor público não desrespeite as normas vigentes, indico a promoção do devido planejamento para a criação dos cargos de Psicólogo e Assistente Social que serão voltados ao desempenho das atribuições impostas pela Lei Federal nº 13.935/2019 a partir do ano de 2022. Conforme dispõe a lei, as equipes multiprofissionais deverão desenvolver ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, com a participação da comunidade escolar, atuando na mediação das relações sociais e institucionais. Certo da compreensão, peço que seja providenciado o mais rápido possível.

Pouso Alto, 22 de janeiro de 2021.

ERIK BRUNO
RIBEIRO:82471193668

Assinado de forma digital por ERIK BRUNO
RIBEIRO:82471193668
Dados: 2021.01.25 13:23:00 -03'00'

Érik Bruno Ribeiro
Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, 164 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

CNPJ: 18.667.212/0001-92 - e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

Ofício: 40/2021

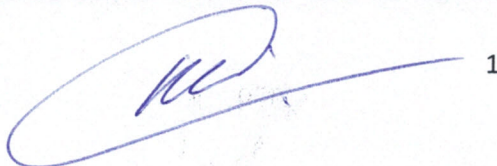
Venho através deste, informar Vossa Excelência, acerca das indicações abaixo:

Indicação nº 17/2021 que “Indica ao Prefeito a implantação de sistema de monitoramento, por meio da instalação de câmeras de segurança em locais estratégicos no município de Pouso Alto e no distrito de Santana do Capivari.” De iniciativa do Vereador Érik Bruno Ribeiro **(foi encaminhada para o setor de obras públicas para analisar a viabilidade da instalação de sistema de monitoramento, por meio da instalação de câmeras de segurança);**

Indicação de nº 18/2021 que “Indica ao Prefeito a adoção de programa de coleta seletiva de lixos recicláveis e a criação de Pontos de Entrega Voluntária – PEVs para despejo de lixo seco, como papéis, metais, plásticos, vidros e embalagens, no município de Pouso Alto, no distrito de Santana do Capivari e nos bairros rurais” de iniciativa do Vereador Érik Bruno Ribeiro **(foi encaminhada para o setor de obras públicas e meio ambiente para viabilidade da coleta seletiva de lixos recicláveis e a criação de Pontos de Entrega Voluntária);**

Indicação de nº19/2021 que “Indica ao Prefeito eu seja realizada obra de canalização, com instalação de bueiro para drenagem e escoamento adequado da água na Rua Barão de Pouso Alto” de iniciativa do Vereador Érik Bruno Ribeiro **(foi encaminhada para o setor de obras públicas para analisar a viabilidade da instalação de bueiros);**

Indicação de nº20/2021 que “Indica ao Prefeito a adoção de medidas destinadas à melhoria do local onde se situa bica de água, próximo ao restaurante Fogão da Roça” de iniciativa do Vereador Érik Bruno Ribeiro **(foi encaminhada para o setor de obras públicas para analisar a viabilidade das melhorias);**



1



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, 164 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

CNPJ: 18.667.212/0001-92 - e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

Indicação de nº21/2021 que “Indica ao Prefeito que promova as providências necessárias para o cumprimento da Lei Federal nº13.935/2019, que “*Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica*” de iniciativa do Vereador Érik Bruno Ribeiro **(foi encaminhada para o setor de educação e assistência social para analisar a viabilidade);**

Indicação de nº22/2021 que “Indica ao Prefeito a realização dos cortes das árvores ou intervenção junto ao DER e DNIT para realização de vistoria nos locais.” De iniciativa do Vereador Érik Bruno Ribeiro **(foi encaminhada para o setor de meio ambiente para analisar a viabilidade);**

Indicação de nº23/2021 que “Indica ao Prefeito ou intervenção do órgão competente para realização da limpeza na Rodovia MG 350.” De iniciativa do Vereador Érik Bruno Ribeiro **(será encaminhada para o DER para tomar as devidas providências);**

Indicação de nº24/2021 que “Indica ao Prefeito quebra-molas na rua Expedicionário José Amâncio” de iniciativa do Vereador Vicente de Fátima de Paula **(foi encaminhada para o setor de obras públicas para analisar a viabilidade da instalação de quebra-molas);**

Indicação de nº25/2021 que “Solicita quebra-molas na Rua Sebastião Adriano Teixeira” de iniciativa do Vereador Vicente de Fátima de Paula **(foi encaminhada para o setor de obras públicas para analisar a viabilidade da instalação de quebra-molas);**

Indicação de nº26/2021 que “Solicita iluminação pública e que seja reavaliado o tráfego da Rua Sebastião Lopes de Oliveira” de iniciativa do Vereador Vicente de



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, 164 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

CNPJ: 18.667.212/0001-92 - e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

Fátima de Paula (foi encaminhada para o setor de obras públicas para que seja reavaliado o tráfego de veículos);

Indicação de nº27/2021 que “Solicita o corte de três árvores no Bairro do Triângulo.” De iniciativa do Vereador Vicente de Fátima de Paula (foi encaminhada para o setor de meio ambiente para analisar a viabilidade dos cortes de árvores);

Indicação de nº28/2021 que “Solicita o corte de árvores e retirada de entulho no Bairro Córrego das Pedras.” De iniciativa do Vereador Vicente de Fátima de Paula (foi encaminhada para o setor de obras públicas e meio ambiente para analisar a viabilidade dos cortes de árvores e retirada de entulho);

Indicação de nº29/2021 que “Solicita possíveis soluções de limpeza na represa de água no Bairro Córrego das Pedras.” De iniciativa do Vereador Vicente de Fátima de Paula (foi encaminhada para o setor de obras públicas para analisar a viabilidade da limpeza da represa);

Indicação de nº30/2021 que “Indica ao Prefeito a criação de uma clínica veterinária municipal para atendimento de animais abandonados” de iniciativa do Vereador Érik Bruno Ribeiro (foi encaminhada para o setor de meio ambiente para analisar a viabilidade da criação de uma clínica veterinária);

Indicação de nº31/2021 que “Indica o nivelamento do morro Duas Pontes, no bairro da Berberia.” de iniciativa da Vereadora Renilda Eustáquia Ferreira (foi encaminhada para o setor de obras públicas para analisar a viabilidade do nivelamento);

Indicação de nº32/2021 que “Indica manutenção, conservação e limpeza da estrada de acesso ao Bairro da Berberia.” De iniciativa da Vereadora Renilda Eustáquia Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, 164 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

CNPJ: 18.667.212/0001-92 - e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

(foi encaminhada para o setor de obras públicas para conservar e limpar a estrada);

Indicação de nº33/2021 que “Consulta sobre a viabilidade de calçamento, iluminação pública e arborização na Rua Albert Sabin.” De iniciativa da Vereadora Ana Maria Santos Barbosa **(foi encaminhada para o setor de obras públicas e meio ambiente para analisar a viabilidade da instalação de iluminação e arborização);**

Indicação de nº34/2021 que “A limpeza do córrego da Avenida Haroldo Russano.” De iniciativa da Vereadora Ana Maria Santos Barbosa **(foi encaminhada para o setor de obras públicas para efetuar a limpeza do córrego);**

Indicação de nº35/2021 que “A destinação de duas casas populares situadas na Rua Milton Querino de Souza e duas residências situadas no Bairro Córrego das Pedras para famílias carentes.” De iniciativa da Vereadora Ana Maria Santos Barbosa **(foi encaminhada para o setor de assistência social para analisar a viabilidade da destinação das casas);**

Indicação de nº36/2021 que “Indica a alienação de imóveis públicos para arrecadação de fundos para o município.” De iniciativa da Vereadora Ana Maria Santos Barbosa **(foi encaminhada para o setor de cadastro para levantamento dos imóveis públicos que possam ser alienados para arrecadação de fundos para os cofres públicos);**

Indicação de nº37/2021 que “Indica a retirada de barraca de ambulante que fica situada todas as quintas-feiras na esquina entre o prédio da APAE e Avenida Paulino Vito Nogueira.” De iniciativa da Vereadora Ana Maria Santos Barbosa **(foi encaminhada para o setor de cadastro para tomar as devidas providências).**



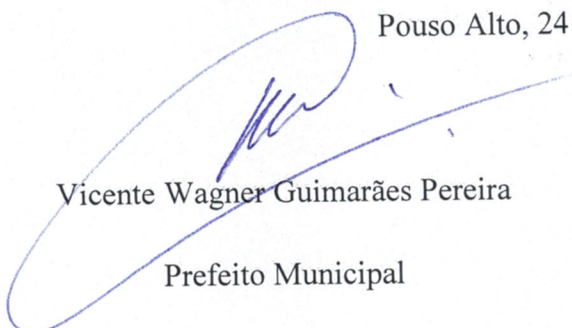
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, 164 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

CNPJ: 18.667.212/0001-92 - e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

Pouso Alto, 24 de fevereiro de 2021.



Vicente Wagner Guimarães Pereira

Prefeito Municipal

Exm.º Sr.

José Passos Teixeira

Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alto/MG

Câmara Municipal de Pouso Alto (MG)



PROTOCOLO GERAL 121/2021
Data: 24/02/2021 - Horário: 14:14
Administrativo